



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

LEI N.º 679/2018

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais), na seguinte rubrica orçamentária, do orçamento vigente no Poder Executivo Municipal:

06 – DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PÚBLICO

001- Divisão de Obras e Urbanismo

15.451.0001.1.003 – Pavimentação e/ou calçamento de vias urbanas e passeio público

4.4.90.51.00.00– Obras e Instalações R\$ 147.696,00

FR – 776–SEIL CV102

4.4.90.51.00.00– Obras e Instalações R\$ 802.304,00

FR – 773 – SEIL convenio I

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior servirá o excesso de arrecadação financeiro da Fonte de Recurso 776 no valor de R\$ 147.696,00, convenio SEILCV 102, da Fonte 777 – no valor aproximado de R\$ 802.304,00 convenio SEIL.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 04 de Dezembro de 2018.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL